

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 159, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1996.

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Renato José Schneider, João Adelmo Welter, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, José Führ e Mauro Moacir Diefenbach. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul(UVERGS) convite aos edis dessa Casa para participarem do 1º Encontro Estadual do Pacto Pelos Direitos da Criança e do Adolescente e 2º Fórum Regional do Litoral Norte, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 1996 no auditório da Prefeitura Municipal de Tramandaí, e ainda, convite para participarem do XVI (décimo sexto) Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 1996, na Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre; Da UVEPAR, revista do vereador - Ano VII – Nº 40 - Jul/Ago 1996; Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº08/Gab/96, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Ivoti, visando atendimento médico a população do Município de Presidente Lucena e dá outras providências; Of.nº084/Gab/96, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a complementar o custeio das despesas do subprograma Nº 05 - Lei Municipal Nº 145, de 25 de janeiro de 1996; Of.nº 085/Gab/96, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza celebração de convênio com a liga interna municipal de futebol amador de Ivoti para promoção de campeonato com a participação de times do Município, e da outras providências

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Houve a distribuição dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 20/96, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Ivoti, visando atendimento médico a população do Município de Presidente Lucena, e dá outras providências. Foi nomeado relator do Projeto, o vereador Mauro M. Diefenbach; Projeto de Lei Nº 21/96, que autoriza celebração de convênio com a "Liga Interna Municipal de Futebol Amador de Ivoti", para promoção de campeonato com a participação de times do Município, e dá outras providências. Foi indicado relator desse, o vereador Francisco Exner; Projeto de Lei Nº 22/96, que autoriza o Poder Executivo a complementar o custeio das despesas do sub programa Nº 05 - Lei Municipal Nº 145, de 25 de janeiro de 1996. Como relator do mesmo, foi indicado, o vereador Roque D. Exner.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Definiu-se, que, o Projeto de Lei Nº 19/96, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1997, e da outras providências, seria analisado após as sessões da Câmara. Pediu ainda, o vereador Roque D. Exner, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando a instalação de luminárias da rede de iluminação pública, onde se fizesse necessária, na localidade de Picada Schneider. E, ainda que fossem executadas melhorias na Rua José do Patrocínio. Comentou o vereador Roque D. Exner, que munícipes da supracitada localidade lhe fizeram a solicitação para instalação das luminárias e que ao passar pela Rua mencionada, observara que certos trechos não estavam em boas condições. Informou ainda, o vereador Roque D. Exner, que a salda da Rua José do Patrocínio seria modificada, visando oferecer mais segurança aos motoristas ao ingressarem na Rua Presidente Lucena. Expôs o vereador Arlindo Vogel que não precisaria fazer pedido pois não seria atendido, visto que fizera por duas ou três vezes a mesma solicitação de instalação de luminárias, que o vereador Roque D. Exner fizera, mas que não fora atendido, mas que certamente o colega vereador agora

seria. Comentou o vereador José Führ, na oportunidade, que solicitara a alteração do horário das sessões da Câmara para os meses de junho e julho, e que já estava se chegando ao final do mês de agosto. E considerando o mesmo, pediu o vereador Jose Führ que os colegas vereadores pensassem sobre se fosse dada continuidade ao atual horário, ou se, se voltasse ao anterior. Disse que na próxima reunião poderia ser definida a questão. Perguntou na oportunidade, o vereador Mauro M. Diefenbach, ao vereador Arlindo Vogel se esse também fizera pedido solicitando apoio a Prefeitura, no pagamento de juízes no campeonato de futebol. Respondeu o vereador Arlindo Vogel que fora obrigado a assinar pedido solicitando a ajuda. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach, por que o vereador Arlindo Vogel dissera que fora obrigado, pois ninguém era obrigado a nada. Disse então o vereador Arlindo Vogel que em anos anteriores a Prefeitura não ajudara, e que esse ano se propusera a colaborar, mas que solicitaram que os dirigentes assinassem pedido de colaboração, pois caso contrário não teriam contribuído. Pediu no instante o vereador Agenor E. Schmidt, a antecipação da próxima sessão para o dia 27 (vinte e sete) terça-feira. Sendo que todos os vereadores estiveram de acordo com o mesmo, sendo somente solicitado que o mesmo fosse publicado em jornal para ser de conhecimento da população. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 27 (vinte e sete) de agosto, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.